DECRETO Nº 2.412, DE 31 DE MARÇO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO ' DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.519, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.988".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo ' Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II ' da lei nº 1.519 de 07 de dezembro de 1.988, na im - portância de NCz$-6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco cruzados novos), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:-

2.Executivo
2.2.Secretaria
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....NCz$- 375,00 '
2. Executivo
2.7. Previdência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.2.0.0. Transferências a pessoas
3.2.5.1. Inativos.....NCz$-6.000,00 '
T o t a l .....Ncz$-6.375,00 '

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2.412, DE 31 DE MARÇO DE 1.989.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de março de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário